



PROCESSO Nº 040/2022

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 030/2022.

INTERESSADO

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO**

MARÇO/2022.

REMETENTE

VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 030/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina FRANCISCO MENDES CHAVES (MENDINHO), o Centro Integrado de Saúde para o Caminhoneiro, na forma que indica.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



PROJETO DE LEI Nº 030/2022,

22 DE MARÇO DE 2022.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

_____/_____/_____
J. D. Araújo
SECRETARIA

DENOMINA DE FRANCISCO MENDES
CHAVES (MENDINHO), O CENTRO
INTEGRADO DE SAÚDE PARA O
CAMINHONEIRO, NA FORMA QUE
INDICA.

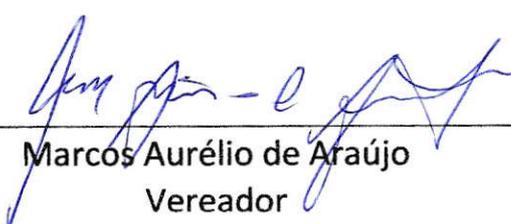
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de FRANCISCO MENDES CHAVES (MENDINHO) o Centro Integrado de Saúde para o Caminhoneiro, nessa cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 22 de março de 2022.



Marcos Aurélio de Araújo
Vereador



FRANCISCO MENDES CHAVES (MENDINHO)

Nas memórias do tempo, viajamos até a localidade do Sítio Barrinha para registrar o nascimento de um forte e bonito menino, FRANCISCO MENDES CHAVES, conhecido por Mendinho, ocorrido no dia 26 de dezembro do ano de 1945, sendo seus genitores Francisco Mendes Guerreiro e Alcinda Nogueira Mendes, casal ilustre da destacada terra tabuleirense. Tem três irmãos: Vera Lúcia Mendes Chaves, Maria Lúcia Chaves e Francisco Mendes Neto.

Predestinado a marcar a vida na cabine de um caminhão, o jovem adolescente ainda não completara dezessete anos, mas já se aventurava pelas estradas brasileiras, realizando sua primeira viagem rumo à região Sudeste do país, precisamente à grande São Paulo, na companhia de seu pai Chico Mendes, e do seu tio Zé Mendes, ambos motoristas.

Mendinho sem qualquer hesitação, altera a data do seu nascimento no documento original a fim de auferir sua carteira de habilitação, constando a partir de então seu nascimento, o dia 26 de dezembro do ano de 1944.

Torna-se assim, um motorista profissional, cujo trabalho realiza de maneira responsável e competente, enveredando com coragem as tortuosas estradas, enfrentando as adversidades provindas das chuvas e suas graves consequências.

Decidido a adquirir o seu próprio caminhão, recorre ao conhecido e próspero comerciante José Soares Campos, que prontamente lhe financia um caminhão.

Suas viagens agora se restringem tão somente à capital cearense realizando fretes para o seu financista, mas com a grata satisfação de se tornar um profissional autônomo, dono do seu próprio caminhão.

Com a vida financeira em equilíbrio o jovem pretende também equilibrar sua vida sentimental. No mês de setembro de 1971, nas festividades da Padroeira local, num parque de diversões, precisamente num brinquedo conhecido por "espalha brasas", inicia um namoro sério com a jovem Maria José Chaves (Mazé), sentimento cujo desfecho é o enlace matrimonial que ocorre no dia 20 de janeiro de 1972.

Com alegria, constitui dessa união pequena família de quatro filhos: Joceandra Mendes Chaves, Franceandra Mendes Chaves, Joseandro Mendes Chaves e Franceana Mendes Chaves, posteriormente multiplicada com a chegada de seis netos.

O seu único filho Joseandro seguiu os seus passos na profissão de caminhoneiro, a qual é exercida como um serviço essencial para país, viajando pelo Brasil afora e levando bem-estar a toda a sociedade, através do transporte e cargas.

Seu único irmão Francisco Mendes Neto também segue a mesma profissão, coisa que está no sangue desta família, por três gerações.

O jovem senhor é mesmo afeito ao pacto societário. Recém-casado, em breve tempo propõe uma nova sociedade ao seu cunhado Francisco Cândido Chaves (conhecido por Tutu). Trata-se de uma fábrica de sabão denominada "Cândido Mendes & Chaves LTDA", localizada no Sítio Coberto, onde reside.



Para constituir o referido negócio, investiu com o seu caminhão e o seu trabalho, passando a transportar sabão pelo período que durou até o mês de dezembro de 1976. Enfrentando novas dificuldades negociais, desfez a sociedade com a obtenção de bom lucro.

Nesse interregno, já havia adquirido outro caminhão da mesma marca, porém, mais moderno, mais possante, ano 1964, de placa FS 2226.

Até parece que o destino impulsiona o jovem senhor às estradas mais distantes. Novamente ele retoma suas viagens, percorrendo as Rodovias Rio-Bahia e São Paulo, suas velhas conhecidas.

Nesse tempo, fixa residência com a família na sede do município, numa casa localizada na Rua Batista Maia, 4224.

Estamos no ano de 1977. A família está crescendo. Além dos filhos e da esposa, há também uma jovem de nome Raimunda Augusta da Silva que carinhosamente chamam de Preta, tida como parte integrante da família, dedicada babá que cuidara de sua esposa quando criança.

Chega o ano de 1978, e já é hora de vender o caminhão "cara chata", para realizar a compra de um Mercedes Benz, modelo 2013, ano 1971, negociado com o Sr. Manoel Roque e financiado pelo banco Bradesco, pelo prazo de dois anos.

Vem o ano de 1983 e com ele, a realização de mais uma troca de sua ferramenta de trabalho. Desta vez, adquire um possante 1113 ano 1975 e continua prazeroso suas andanças rotineiras, tudo em prol de sua digna família.

Dotado de grande força espiritual, é também privilegiado pela força física, é um homem de pulso forte, é guerreiro, é valente na "queda de braço", nesse jogo, ele é vencedor, sempre, até que num desafio entre amigos, é derrotado com dignidade pelo companheiro Manoel Dias, que ao que parece, é também "duro na queda".

Ao casar-se não apreciava as festas carnavalescas, mas por insistência de sua esposa Mazé resolveu participar um ano, foi o bastante para se tornar um autêntico carnavalesco, com toda a sua alegria contagiava a todos que o rodeavam, ano após ano parava o seu caminhão para "brincar o carnaval", a festa que mais gostava, sempre em companhia dos amigos, era aquela folia.

Mazé sempre atenta para os trajes, primeiro iam de blusa de posto iguais; depois passou a fazer fantasias com muitos brilhos, acompanhadas de sapatilhas e adereços; e por último vieram os blocos, participou do Sabão Rei do Vale, Doce Vale, Jocefran e Toni Motos.

Belos carnavais dos anos 70 e 80, com as típicas marchinhas que embalavam as quatro noites, só tinha aversão a uma delas, aquela que falava: "ô quarta-feira ingrata chegou tão depressa só pra contrariar", pois lembrava que o carnaval estava chegando ao fim.

Muitos momentos podem ser lembrados, como o café de Maria Alves, que era uma espécie de esquentada para ir à Art Clube, quando chovia ficava um buião sob a biqueira, onde



todos que ali chegavam eram literalmente banhados, acompanhados de uma diversão ~~seja~~ igual.

Era o último a sair da Art Clube, quando chegava em casa já era dia, aí lembramos de Hilda, a sua vizinha que quando ouvia o barulho dos foliões na calçada, ela fazia café para merendar com pão da padaria dos Conrados, tempos bons; acompanhados de uma amizade e simplicidade sem igual, pois o que importava era estar com os amigos pulando, bebendo e se divertindo com muita alegria.

Na quarta-feira de cinzas saía da Art Clube acompanhando a banda até a Praça da Igreja Matriz, onde se despedia daquela festa, já esperando com ansiedade o ano seguinte.

Tantos amigos, todos compartilhavam desta contagiante alegria, a cada ano participa desta grande festa, com o sorriso nos lábios, a força da amizade, o carinho dispensado a cada um, o qual expandia de seu coração com muita autenticidade.

A vida transcorre na rotina de luta e de lazer. É eclético no gosto musical, que vai do ritmo sertanejo à música popular brasileira. Sabe apreciá-las, fazendo de suas viagens momentos de serena diversão.

É chegado o doloroso momento para seus familiares que o veem partir, calmo, sereno, obediente às leis divinas, pleno de paz, no repouso tranquilo de sua passagem terrena que ocorreu no dia 06 de abril do ano de 1994, quando ainda se encontrava no vigor da maturidade, contando apenas quarenta e oito anos de vida, vividos em plenitude de amor, intensidade, alegria e jovialidade.

Não conheceu nenhum de seus netos: Lais Chaves Maia (médica), Francisco Mendes Chaves Neto (advogado - tem o nome do avô em homenagem e gratidão), Lara Maria Chaves Maia (médica), Maria Clara Mendes Chaves (arquiteta), Arthur Mendes Chaves e Davi Costa Mendes.

Sua família, no ensejo desse Memorial, presta-lhe um tributo merecidamente justo, expressado em emoção, gratidão e saudade, assim textualizado:

“ Fica aqui também o registro de sua família que tenta entender a lei da vida, mas consagra a saudade por um homem de bem, acreditando enfim num feliz reencontro. Lembrando sempre do seu exemplo de honestidade e calma, compreendendo as pessoas sem mágoas ou ressentimentos, esta foi a existência de Mendinho, um homem simples e trabalhador, que viveu para a família e deixou um grande legado em moralidade para seus descendentes que o amam e o têm gravado e perpetuado nos seus corações”.



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2022.**

Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 030/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina FRANCISCO MENDES CHAVES (MENDINHO), o Centro Integrado de Saúde para o Caminhoneiro, na forma que indica.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
ANTÔNIO RODRIGUES NETO	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EDILEUZA CHAVES MAIA	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente



JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



PARECER Nº 009/2022.

COMISSÃO:

✓ LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

RELATOR: Vereador Antônio Rodrigues Neto.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de lei abaixo:

Projeto de Lei nº 026/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de Rua Omenaíde Constantino da Silva;

Projeto de Lei n.º 027/2022, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, que denomina Quadra de Esportes – Helena Elias Nobre, na comunidade de São Bento, na forma que indica;

Projeto de Lei n.º 030/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Francisco Mendes Chaves (MENDINHO), o Centro Integrado de Saúde para o Caminhoneiro, na forma que indica;

Projeto de Lei n.º 031/2022, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de Rua Maria Elenice de Lima;

Lidos os Projetos de Lei n.º 026/2022 e n.º 027/2022, na 9ª Sessão Ordinária, do 1º período, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, no dia 17 de março de 2022 e os demais projetos na 10ª Sessão Ordinária, do 1º período, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, no dia 24 de março de 2022, sendo encaminhado pela Presidente, para a comissão competente: Legislação, Justiça e Cidadania, para elaboração do parecer técnico, sendo indicado para a relatoria o Vereador Antônio Rodrigues Neto.

A assessoria em análise preliminar se manifestou favorável à tramitação. É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



Os Projetos de Lei em tela visam denominar artérias urbana do Município e Bens Públicos Municipais (Quadra de Esportes na comunidade de São Bento e Centro Integrado de Saúde para o caminhoneiro), cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania analisar seu aspecto constitucional e legal, conforme dispõe o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:

Art. 73. As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos, ou áreas de atividades, são as seguintes:

I – Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania:

a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões.

[...]

Temos que as proposições legislativas em tela estão aptas a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, bem como os requisitos formais contidos na LC nº 95/1998 e na Constituição Federal de 1988.

Os Projetos de Lei n.º 026/2022 e 031/2022 tem o condão de denominar artéria urbana em sinal de homenagem a pessoa já falecida, o qual é um ato de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis para o Município, cujas homenageadas são **Omenaide Constantino da Silva e Maria Elenice de Lima, respectivamente.**

Já as proposições n.º 027/2022 e n.º 030/2022, tem o condão de denominar prédios públicos municipais, em sinal de homenagem a pessoa já falecida, quais sejam: Quadra Esportiva localizada na comunidade de São Bento, de **Sra. Helena Elias Nobre** e Centro Integrado de Saúde para o Caminhoneiro, de **Francisco Mendes Chaves (MENDINHO)**. Portanto, a homenagem é um ato de reconhecimento público por suas contribuições ao Município, justificando a denominação dos preditos prédios.

Deste modo, possui amparo legal no artigo 44, inciso XX da Lei Orgânica do Município, o qual compete privativamente à Câmara Municipal exercer a atribuição de denominar prédios e logradouros públicos, em homenagem póstuma, conforme leitura abaixo:

Art. 44. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

[...]



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



XX – denominar prédios, praças, vias e logradouros públicos, bem como sua modificação, sendo proibido o uso do nome de pessoas vivas na referida denominação. (grifo nosso).

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da boa técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 29 de março de 2022.

Antônio Rodrigues Neto

ANTÔNIO RODRIGUES NETO
RELATOR - VEREADOR

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Ronaldo Guimarães Malveira

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 030/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

DENOMINA DE FRANCISCO MENDES CHAVES (MENDINHO), O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE PARA O CAMINHONEIRO, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de FRANCISCO MENDES CHAVES (MENDINHO) o Centro Integrado de Saúde para o Caminhoneiro, nessa cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 31 de março de 2022.

Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da comissão

Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Vice-Presidente

Ver. ANTÔNIO RODRIGUES NETO
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente